



PORTARIAS

PORTARIA 314/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 20 de maio de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no no gabinete da Vereadora Janaina Guimarães Parreira Rezende:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04

Fausto Rodrigues de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 315/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 31 de maio de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no no gabinete da Vereadora Janaina Guimarães Parreira Rezende:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Fernando Bastos Martins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 19 de maio de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE MAIO DE 2025 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo quinto dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 354/25 que Dispõe sobre a leitura bíblica como recurso paradidático nas escolas públicas e particulares do município, de autoria do Vereador Neemias Miquéias. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 355/25 que

Declara de utilidade pública a Organização Não Governamental de Preservação dos Animais Silvestre do Brasil - ONG PAS do Brasil, de autoria dos Vereadores Thais Andrade e Adriano Zago. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 356/25 que Institui o Programa de Aceleração de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 357/25 que Altera a Lei nº 13.177, de 22 de agosto de 2019, que "Autoriza o recebimento de antecipação de áreas que menciona pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE para fins de implantação de adutora e via pública e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei Complementar nº 26/25 que Autoriza a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social nos núcleos urbanos informais consolidados que menciona, de autoria do Prefeito Municipal; 03) Projeto de Lei Complementar nº 27/25 que Altera a Lei Complementar nº 523, de 07 de abril de 2011 e suas alterações, que "Dispõe sobre o parcelamento do solo do município de Uberlândia e de seus distritos e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 358/25 que Altera a Lei nº 12.129, de 23 de abril de 2015, que "Institui o Programa Água Cidadã - PEAC no município de Uberlândia e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: Projeto de Lei nº 359/25 que Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do município de Uberlândia para o exercício de 2026 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 36/25 que Concede Título de Cidadão Honorário Uberlandense ao Sr. Rogério Correia, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo. TRIBUNA: Esteve presente no Plenário e utilizou a tribuna o ex-Vereador Wilson Pinheiro. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 8ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as moções nºs 263 a 266/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 13422 a 13553/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 19/25 que Altera a Lei Ordinária de nº 13.315, de 08 de janeiro de 2020, que "Institui a exigência de ficha limpa para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos poderes executivo e legislativo municipal", de autoria dos Vereadores Antônio Augusto - Queijinho e Thais Andrade, aprovado por maioria simples simbólica.

O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 10ª Reunião do 4º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 16 de maio de 2025, sexta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária



ESCOLA DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA

escola@camarauberlandia.mg.gov.br

INFORMAÇÕES
3239-1220



Maio Amarelo

uma atenção a mais para essa data



SE TEM ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, TEM TRABALHO DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3882, TERÇA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br